PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº. 631 de 23/07/2021.

"Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Imóvel destinado ao Departamento Municipal de Educação e dá outras providências".

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a lavratura de escritura pública de compra e venda, uma área de aproximadamente 373,96 m², com área construída de 133,17 m², pertencente ao imóvel inscrito sob a Matrícula nº. 16.568 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu – Estado de Minas Gerais, onde está melhor descrito e caracterizado, para o Departamento Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - A área do imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será adquirida pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Virginia, MG, a ser pago à vista, após assinatura da Escritura Pública definitiva.

Parágrafo Primeiro: O valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é proveniente da avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis nomeada pela Portaria nº. 1.160/2021, mediante parecer técnico do Departamento de Engenharia, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Segundo: Os valores mencionados no caput deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

Parágrafo Terceiro: Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel descrito nesta Lei, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 3º - Os recursos destinados ao pagamento serão consignados em dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgínia, 23 de julho de 2021.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 24/08/2021
Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

PUBLICADO
EM 23/07/2021
Vera Lucia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49